



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal
de Vereadores de Vista Alegre**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



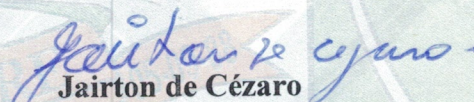
MOÇÃO DE APOIO Nº 02/2025

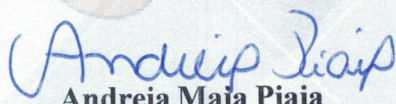
Os vereadores que abaixo assinam, dentro de suas competências legais e regimentais, vêm, por meio deste, apresentar a presente MOÇÃO DE APOIO a todos os usuários do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE SAÚDE, com fim de apoiar uma AUDITORIA para investigar o IPE SAÚDE em âmbito estadual.

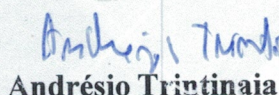
Chegou ao conhecimento deste Legislativo Municipal o descontentamento dos servidores públicos estaduais, usuários do IPE Saúde, a respeito dos numerários cobrados, bem como, serviços prestados pela instituição mencionada. Os custos para manutenção do plano se encontram cada vez mais vultosos, no entanto, em contraponto a isso, a prestação do serviço carece no momento de cobrir os serviços médicos e hospitalares aos usuários. Poucas opções de serviços médicos nas regiões do interior, necessidade de deslocamento para capital do estado para lograr atendimento médico, além do empreendimento financeiro vultoso para custear as consultas médicas se tornaram comuns na vida dos servidores estaduais e seus dependentes.

Diante de todo o exposto, se verifica que situações como as narradas não poderão se perpetuar. Ademais, como poderá uma instituição cobrar honorários tão altos e, em contrapartida, não disponibilizar uma prestação de serviço de qualidade, que atenda integralmente às necessidades dos servidores.

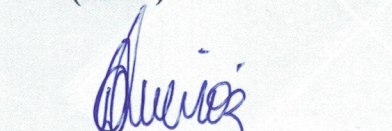
Portanto, se faz necessário uma AUDITORIA para elucidação dos acontecimentos dos fatos, verificar a ocorrência de irregularidades quanto a destinação dos recursos pagos pelos usuários, com fim de garantir a transparência e a qualidade do serviço prestado pelo IPE - SAÚDE.

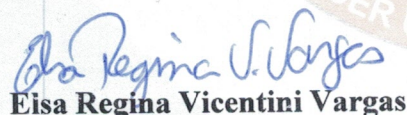

Jairton de Cézar
(MDB)

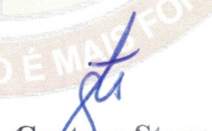

Andreia Mala Piaia
(MDB)


Andréio Trintinaia
(MDB)


Claudete Cecília Barbosa Mattana
(PP)


Daniane Centenaro Queiróz
(PT)


Elsa Regina Vicentini Vargas
(PT)


Gustavo Stona
(PT)


Luís Carlos Stival
(PT)


Ricardo Zabott
(PL)



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal
de Vereadores de Vista Alegre

CNPJ: 11.408.938/0001-61



JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Apoio se justifica diante da expressiva preocupação manifestada por diversos servidores públicos estaduais, que relatam dificuldades crescentes no acesso aos serviços ofertados pelo IPE Saúde. Trata-se de um tema de grande relevância social, tendo em vista que o instituto desempenha papel fundamental na assistência à saúde dos servidores, seus dependentes e pensionistas em todo o Rio Grande do Sul.

Nos últimos anos, observou-se um aumento substancial nos valores das contribuições cobradas dos usuários, sem a correspondente melhoria na qualidade e na abrangência dos serviços de saúde prestados. Muitos segurados relatam a redução de opções de atendimento no interior do estado, obrigando deslocamentos frequentes e onerosos até a capital, impactando negativamente sua qualidade de vida e renda familiar.

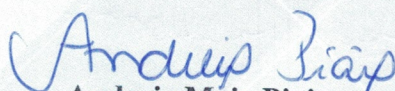
Além disso, têm surgido questionamentos quanto à transparência na gestão dos recursos arrecadados e à efetividade das medidas adotadas pelo IPE Saúde para garantir atendimento digno e eficiente a todos os beneficiários. Tais indícios de insatisfação e possíveis irregularidades motivam a necessidade de investigação parlamentar aprofundada.

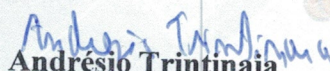
Deste modo, a realização de ADITÓRIA é medida necessária e urgente para assegurar a adequada fiscalização do uso dos recursos públicos, promover a transparência, identificar eventuais falhas ou irregularidades e, sobretudo, garantir que os usuários do IPE Saúde tenham pleno acesso a serviços de qualidade, compatíveis com as contribuições realizadas.

Por esses motivos, entendemos que esta Moção representa um passo importante no compromisso do Poder Legislativo com a defesa dos interesses da população atendida pelo IPE Saúde e com a valorização do serviço público no Estado do Rio Grande do Sul.

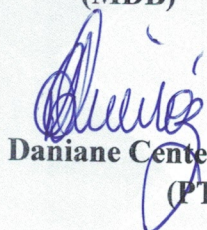
Vista Alegre, RS, 16 de junho de 2025.

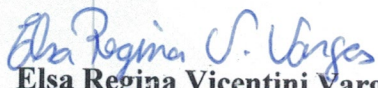

Jairton de Cézaro
(MDB)

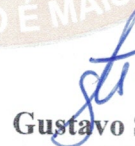

Andreia Maia Piaia
(MDB)


Andréio Trintinaia
(MDB)


Claudete Cecília Barbosa Mattana
(PP)


Daniane Centenaro Queiróz
(PT)


Elsa Regina Vicentini Vargas
(PT)


Gustavo Stona
(PT)


Luís Carlos Stival
(PT)


Ricardo Zabott
(PL)